**CONTRATO Nº007/2024**

Processo Licitatório nº 008/2024

Adesão a Ata RPO nº 001/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**

**Contratante:** Município de Jacuizinho/RS**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.217.901/0001-90, com sede administrativa na cidade e Jacuizinho/RS, neste ato por seu Prefeito Sr. Diniz José Fernandes, portador do CPF nº 243.754.380-53 e da Cédula de identidade nº 6005693988 residente e domiciliado neste município.

**Contratado:** BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.498.639/0001-77, com sede na Linha 24 de Fevereiro, s/n, interior, Vila Maria/RS, CEP 99155-000, representante legal Vinicius Berta CPF nº 009.390.790-70, RG nº 1077027066, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

**Cláusula Primeira:** O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Segunda:** O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de acordo com a tabela abaixo

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Marca** | **Quant** | **Valor Uni** | **Valor Total** |
| 03 | **FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE G.** 70 a 90kg - cintura de 80 a 150cm.**Características:** formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação. | BERTA | 2500 | R$ 1,099 | R$ 2.747,50 |
| 04 | **FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRAGRANDE EG OU XG.** peso de 90 a 110kg - cintura de 100 a 160cm. **Características:** formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação. | BERTA | 2000 | R$ 1,1499 | R$ 2.299,80 |
| **TOTAL R$ : 5.047,30 (Cinco Mil Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos)** |

**Parágrafo Único:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

**Cláusula Terceira:** O presente contrato terá validade de 90 (noventa) dias.

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Cláusula Quinta:** Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Cláusula Sexta:** O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

a) amigavelmente por acordo entre as partes;

b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;

c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;

d) naquelas previstas na lei de licitações.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato é pactuado em observância a Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. 005/2023, do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – COMAJA.

**Cláusula Oitava:** As partes elegem o foro da Comarca de Salto do Jacuí-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Jacuizinho/RS, 15 de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| MUNICIPIO DE JACUIZINHO/RSMunicípio Contratante  | BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDAContratada  |